

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA*  
*- FAPS -*  
*CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 113/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE**  
**APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapera reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do FAPS a fim de tratar sobre uma Carta Ar de Intimação para Cumprimento de Sentença recebido pela Presidente Maiara Passinato, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois pelo Jurídico Samuel Martins Pinto, desta forma, conforme orientado pelo mesmo, a Presidente marcou a reunião extraordinária para discutir com o conselho sobre o processo do servidor Olmiro Soares da Costa, onde o mesmo solicitou Aposentadoria Especial, no ano de 2016, e após transcorrido foi dado como ganho. Na carta de intimação consta que o valor a ser pago pelo FAPS é de R\$ 203.152,89, e conforme orientação do Jurídico, o ideal é efetuar o pagamento em até 15 dias em função das multas, caso o pagamento não seja efetuado. De acordo com o mesmo, também não há mais possibilidade de recorrer ou solicitar algum recurso. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

*Lara Müller,*

*Maiara Passinato, Adriana Campos,*

*Samuel Martins Pinto*